



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - DEPAE

EDITAL Nº 74 DE 21 DE JUNHO DE 2016
CHAMADA DE CADASTRO RESERVA PROCAT

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA*, por meio do DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando, torna pública a **CHAMADA DE CADASTRO RESERVA** do edital Nº 19, de 22 de março de 2016, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Transporte (PROCAT)**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, matriculados nos cursos de Graduação, Técnicos Integrados e Subsequente do IFRO – *Campus Porto Velho Calama*.

1. DA CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA:

1.1. Considerando que:

- a) Conforme consta no item 8.3 do Edital de Abertura, somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio oferecido;
- b) Conforme consta no item 7.2 do Edital de Abertura, “em caso de desistência ou exclusão de algum selecionado, haverá em qualquer tempo, convocação do estudante classificado em cadastro reserva, conforme ordem de classificação”, sendo disponibilizado o auxílio do mês de **julho a dezembro de 2016, totalizando 6 parcelas;**
- c) Cinco alunos do PROCAT Porto Velho, convocados por meio do Edital nº 59, de 25 de Maio de 2016, não compareceram para assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários;
- d) No mês de junho de 2016 houve transferência-externa e trancamento de matrícula de 02 alunos que faziam jus ao PROCAT Porto Velho sendo convocado alunos classificados no cadastro reserva conforme abaixo:

1.2. Segue abaixo convocação dos alunos listados no cadastro reserva PROCAT Porto Velho:

N.º	NOME DO ALUNO	CURSO	TURN O	MODALIDA DE	SÉRIE /SEM.	PONTU AÇÃO	RESULTADO FINAL
290	ANDERSON MOURA DE FARIAS	Física	Not.	Graduação	1.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
291	MARINHO TAVARES DE BRITO	Edificações	Not.	Subsequente	1.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
292	DAILTON MACIEIRA DE LIMA FILHO	Eletrotécnic a	Vesp.	Integrado	2.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
293	RANIELE UCHOUA PANTOJA	Eletrotécnic a	Vesp.	Integrado	1.º Ano	30	CADASTRO RESERVA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - DEPAE

294	THUANE TAIS COSTA DE SOUZA SANTOS	Eletrotécnica	Not.	Subsequente	1.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
295	DANIELA TORRES DE BRITO	Eletrotécnica	Vesp.	Integrado	4.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
296	VICTOR GABRIEL DE SOUZA COSTA	Eletrotécnica	Vesp.	Integrado	3.º Ano	30	CADASTRO RESERVA

- 1.3. No caso da não apresentação do Termo de Compromisso devidamente assinado e da cópia dos dados bancários dentro do prazo estipulado neste Edital, o estudante perderá o direito ao recebimento do auxílio.
- 1.4. Os recursos não utilizados serão remanejados para outro programa da Assistência Estudantil.

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 2.1. Os classificados deverão dirigir-se ao Departamento de Assistência ao Educando, no período de **27/06 a 29/06/2016** para assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários.
- 2.2. Os dados bancários fornecidos para efetivação do auxílio deverão ser do próprio aluno, não sendo aceitos dados bancários de terceiros.
- 2.3. Não serão aceitas contas:
 - a) Tipo poupança;
 - b) Com mais de um titular ou;
 - c) Abertas com CPF diferente do estudante beneficiário.
- 2.4. Para alunos menores de 18 anos, o termo de compromisso deverá ser assinado pelos pais ou responsável legal.
- 2.5. O IFRO – *Campus* Porto Velho Calama, através da Comissão Portariada, poderá solicitar a qualquer tempo documentos adicionais para dirimir quaisquer dúvidas ou obter esclarecimentos complementares.

3. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira, nos horários de:

- 3.1. Período Matutino: 8h00min às 11h00min
- 3.2. Período Vespertino: 14h00min às 17h00min
- 3.3. Período Noturno: 19h00min às 21h00min

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site e afixadas no mural do *Campus*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - DEPAE

- 4.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.3. Os candidatos têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas ao Departamento de Assistência ao Educando.
- 4.4. Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio oferecido.
- 4.5. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 4.6. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo DEPAE, através da Comissão portariada.
- 4.7. O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Porto Velho, 21 de junho de 2016.

MARCOS APARECIDO ATILES MATEUS

Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Calama
Portaria N.º 136 GR/IFRO de 10/02/2014